DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1675 DA COMISSÃO

de 11 de novembro de 2020

que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/2323 que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativo à reciclagem de navios e que altera o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 e a Diretiva 2009/16/CE ([1]), nomeadamente o artigo 16.º,

Considerando o seguinte:

(1) O artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 exige aos armadores que assegurem que os navios destinados a ser reciclados o sejam exclusivamente em estaleiros de reciclagem de navios constantes da lista europeia dos estaleiros de reciclagem de navios publicada nos termos do artigo 16.º do referido regulamento.

(2) A lista europeia é estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão ([2]).

(3) A Dinamarca informou a Comissão de que um estaleiro de reciclagem de navios ([3]) situado no seu território foi autorizado pela autoridade competente em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A Dinamarca forneceu à Comissão todas as informações necessárias para que esse estaleiro seja incluído na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a incluir o estaleiro em causa.

(4) A Noruega informou a Comissão de que um estaleiro de reciclagem de navios ([4]) situado no seu território foi autorizado pela autoridade competente em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A Noruega forneceu à Comissão todas as informações necessárias para que esse estaleiro seja incluído na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a incluir o estaleiro em causa.

(5) A autorização de um estaleiro de reciclagem de navios situado na Lituânia ([5]) caducou em 17 de março de 2020 e a Comissão recebeu informações da Lituânia de que a instalação suspendeu as atividades de reciclagem de navios. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a suprimir o estaleiro em causa.

(6) A autorização de um estaleiro de reciclagem de navios situado na Letónia ([6]) caducou em 11 de junho de 2020 e a Comissão recebeu informações da Letónia de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para a reciclagem de navios não foi renovada. Por conseguinte, a instalação deixou de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 13.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a suprimir o estaleiro em causa.

(7) A autorização de um estaleiro de reciclagem de navios situado no Reino Unido ([7]) caducou em 2 de julho de 2020; a Comissão não recebeu informações do Reino Unido de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para a reciclagem de navios foi renovada. Por conseguinte, a instalação deixou de cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 13.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a suprimir o estaleiro em causa.

([1]) JO L 330 de 10.12.2013, p. 1.

([2]) Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios (JO L 345 de 20.12.2016, p. 119).

([3]) Jatob ApS

([4]) Fosen Gjenvinning AS

([5]) UAB «Armar» (doca 127A)

([6]) A/S «Tosmares kuģubūvētava»

([7]) Swansea Drydock Ltd

(8) A autorização de outro estaleiro de reciclagem de navios situado no Reino Unido ([8]) caducou em 6 de outubro de 2020 e a Comissão recebeu informações do Reino Unido de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para a reciclagem de navios foi renovada antes do seu termo em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. No entanto, tendo em conta a saída do Reino Unido da União em 1 de fevereiro de 2020, os navios que arvoram pavilhão de um Estado-Membro da União Europeia deixam de poder ser reciclados nessa instalação após o termo do período de transição previsto no Acordo de Saída, em 31 de dezembro de 2020. A data de termo da inclusão dessa instalação na lista europeia deve, por conseguinte, ser atualizada em conformidade, passando a ser 31 de dezembro de 2020.

(9) A autorização de outro estaleiro de reciclagem de navios situado no Reino Unido caduca em 2 de novembro de 2022. No entanto, tendo em conta a saída do Reino Unido da União em 1 de fevereiro de 2020, os navios que arvoram pavilhão de um Estado-Membro da União Europeia deixam de poder ser reciclados nessa instalação após o termo do período de transição previsto no Acordo de Saída, em 31 de dezembro de 2020. A data de termo da inclusão dessa instalação na lista europeia deve, por conseguinte, ser atualizada em conformidade, passando a ser 31 de dezembro de 2020.

(10) A autorização de outro estaleiro de reciclagem de navios situado no Reino Unido ([9]) caducou em 3 de agosto de 2020 e a Comissão recebeu informações do Reino Unido de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para a reciclagem de navios foi renovada antes do seu termo em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. Deste modo, e atendendo a que o Protocolo relativo à Irlanda/Irlanda do Norte tornou aplicável o Regulamento (UE) n.º 1257/2013 ao Reino Unido e no interior deste, no respeitante à Irlanda do Norte, a instalação pode permanecer na lista europeia após o termo do período de transição e até à data de termo da nova autorização. A data de termo da inclusão dessa instalação na lista europeia deve, por conseguinte, ser atualizada em conformidade.

(11) A autorização de um estaleiro de reciclagem de navios situado em Espanha ([10]) caducou em 28 de julho de 2020 e a Comissão recebeu informações da Espanha de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para a reciclagem de navios foi renovada antes do seu termo em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A data de termo da inclusão dessa instalação na lista europeia deve, por conseguinte, ser atualizada.

(12) A autorização de dois estaleiros de reciclagem de navios situados na Lituânia ([11]) caducou em 17 de março de 2020 e 21 de maio de 2020, respetivamente; a Comissão recebeu informações da Lituânia de que a autorização concedida aos estaleiros em causa para a reciclagem de navios foi renovada antes do seu termo em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A data de termo da inclusão dessas instalações na lista europeia deve, por conseguinte, ser atualizada.

(13) A autorização de um estaleiro de reciclagem de navios situado em Portugal ([12]) caducou em 26 de julho de 2020 e a Comissão recebeu informações de Portugal de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para a reciclagem de navios foi renovada antes do seu termo em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A data de termo da inclusão dessa instalação na lista europeia deve, por conseguinte, ser atualizada.

(14) A autorização de um estaleiro de reciclagem de navios situado em França ([13]) caducará em 24 de maio de 2021 e a Comissão recebeu informações da França de que a autorização concedida ao estaleiro em causa para a reciclagem de navios foi renovada em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A data de termo da inclusão dessa instalação na lista europeia deve, por conseguinte, ser atualizada.

(15) A Comissão recebeu pedidos conformes com o artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 para que dois estaleiros de reciclagem de navios situados na Turquia ([14]) sejam incluídos na lista europeia. Tendo examinado as informações e elementos comprovativos fornecidos ou recolhidos em conformidade com o artigo 15.º do referido regulamento, a Comissão considera que os estaleiros cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 13.º do mesmo regulamento para efetuar a reciclagem de navios e serem incluídos na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a incluir os estaleiros em causa.

(16) A Decisão de Execução (UE) 2016/2323 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.

(17) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do comité criado pelo artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013,

([8]) Able UK Limited
([9]) Harland and Wolff Heavy Industries Limited
([10]) DDR VESSELS XXI, S.L.
([11]) UAB «APK» e UAB Vakarų refonda
([12]) Navalria — Docas, Construções e Reparações Navais
([13]) Les recycleurs Bretons
([14]) Simsekler Gida Gemi Sokum Insaat Sanayi Ticaret Ltd.Sti. e Avsar Gemi Sokum San. Dis Tic. Ltd. Sti.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2016/2323 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 11 de novembro de 2020.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

'ANEXO

LISTA EUROPEIA DE ESTALEIROS DE RECICLAGEM DE NAVIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 16.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 1257/2013

PARTE A

Estaleiros de reciclagem de navios situados num Estado-Membro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ([1])	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ([2])	Data de termo da inclusão na lista europeia ([3])
BÉLGICA						
NV Galloo Recycling Ghent Scheepszatestraat 9 B-9000 GENT Bélgica Telefone: +32 92512521 Endereço eletrónico: peter.wyntin@galloo.com	Acostado (doca flutuante), rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 265 m Largura: 37 m Calado: 12,5 m		Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias	34 000 ([4])	31 de março de 2025
DINAMARCA						
FAYARD A/S Kystvejen 100 DK-5330 Munkebo Dinamarca www.fayard.dk Telefone: +45 75920000 Endereço eletrónico: fayard@fayard.dk	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 415 m Largura: 90 m Calado: 7,8 m	O estaleiro de reciclagem de navios é regulamentado em conformidade com a legislação aplicável e com as condições estabelecidas na licença ambiental de 7 de novembro de 2018, emitida pelo município de Kerteminde. As condições da licença ambiental incluem o horário de funcionamento, condições especiais de operação, o manuseamento e a armazenagem de resíduos e também a obrigatoriedade de exercer a atividade numa doca seca.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	0 ([5])	7 de novembro de 2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
Fornæs ApS Rolshøjvej 12-16 8500 Grenaa Dinamarca www.fornaes.dk Telefone: +45 86326393 Endereço eletrónico: recycling@fornaes.dk	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 25 m Calado: 6 m GT: 10 000	O município de Norddjurs tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	30 000 (4)	30 de junho de 2021
Jatob ApS Langerak 12 9900 Frederikshavn Dinamarca www.jatob.dk Telefone: +45 86681689 Endereço eletrónico: post@jatob.dk mathias@jatob.dk	Acostado, em rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 30 m Calado: 6 m	O manuseamento e o armazenamento das frações de resíduos são efetuados mediante autorização ambiental. Pode proceder-se ao armazenamento intermédio de resíduos perigosos no local, pelo prazo máximo de um ano	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	13 000 (5)	9 de março de 2025
Modern American Recycling Services Europe (M.A.R.S) Sandholm 60 9900 Frederikshavn Dinamarca www.modernamericanrecyclingservices.com/ Endereço eletrónico: kim@mars-eu.dk	Rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 290 m Largura: 90 m Calado: 14 m	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 9 de março de 2018, emitida pelo município de Frederikshavn. O município de Frederikshavn tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental, tal como consta da licença ambiental do estaleiro de reciclagem de navios. O estaleiro não pode armazenar resíduos perigosos por mais de um ano.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	0 (6)	23 de agosto de 2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
Smedegaarden A/S Vikingkaj 5 6700 Esbjerg Dinamarca www.smedegaarden.net	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 170 m Largura: 40 m Calado: 7,5 m		Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	20 000 (4)	15 de setembro de 2021
Stena Recycling A/S Grusvej 6 6700 Esbjerg DINAMARCA Telefone: +45 20699190 Sítio Web: www.stenarecycling.dk Endereço eletrónico: jakob.kristensen@stenarecycling.com	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 40 m Largura: 40 m Calado: 10 m	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 5 de outubro de 2017, emitida pelo município de Esbjerg. O município de Esbjerg tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental, tal como consta da licença ambiental do estaleiro de reciclagem de navios.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	0 (7)	7 de fevereiro de 2024
ESTÓNIA						
BLRT Refonda Baltic OÜ Kopli 103, 11712 Tallinn, Estónia Telefone: +372 6102933 Fax +372 6102444 Endereço eletrónico: refonda@blrt.ee www.refonda.ee	A flutuar acostado ao cais e em doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 197 m Largura: 32 m Calado: 9,6 m GT: 28 000	Licença de resíduos n.º L.JÄ/327249. Licença de gestão de resíduos perigosos n.º 0222. Normas do Porto de Vene-Balti, Manual de Reciclagem de Navios MSR-Refonda. Sistema de gestão ambiental, gestão de resíduos EP 4.4.6-1-13. O estaleiro só pode reciclar matérias perigosas para as quais esteja licenciado.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias	21 852 (8)	15 de fevereiro de 2021

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
ESPANHA						
DDR VESSELS XXI, S.L. Porto de «El Musel» Gijón Espanha Telefone: +34 630144416 Endereço eletrónico: abarredo@ddr-vessels.es	Desmantelamento em rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 169,9 m (podem ser aceites navios de comprimento superior com adornamento zero ou com movimento de rampa negativo, em função dos resultados de um estudo de viabilidade pormenorizado)	As limitações constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação expressa – a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é a Capitania do porto	0 (9)	28 de julho de 2025
FRANÇA						
Démonaval Recycling ZI du Malaquis Rue François Arago 76580 Le Trait Telefone: +33 769791280 Endereço eletrónico: patrick@demonaval-recycling.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 140 m Largura: 25 m Calado: 5 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefeitoral.	Aprovação expressa – a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o Ministro do Ambiente	0 (8)	11 de dezembro de 2022
GARDET & DE BEZENAC Recycling/Groupe BAUDELET ENVIRONNEMENT – GIE MUG 616, Boulevard Jules Durand 76600 Le Havre França Telefone: +33 235951634 Endereço eletrónico: infos@gardet-bezenac.com	Em doca flutuante e rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 18 m Calado: 7 m LDT: 7 000	Limitações ambientais definidas na autorização prefeitoral.	Aprovação expressa – a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o Ministro do Ambiente	16 000 (10)	30 de dezembro de 2021

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente [1]	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano [2]	Data de termo da inclusão na lista europeia [3]
Grand Port Maritime de Bordeaux 152, Quai de Bacalan – CS 41320 – 33082 Bordeaux Cedex França Telefone: +33 556905800 Endereço eletrónico: maintenance@-bordeaux-port.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 240 m Largura: 37 m Calado: 17 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefeitoral.	Aprovação expressa – a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o Ministro do Ambiente	18 000 [11]	21 de outubro de 2021
Les Recycleurs bretons Zone Industrielle de Kerbriant – 29 610 Plouigneau França Telefone: +33 298011106 Endereço eletrónico: navaleo@navaleo.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 225 m Largura: 34 m Calado: 27 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefeitoral.	Aprovação expressa – a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o Ministro do Ambiente	15 000 [12]	19 de junho de 2025
ITÁLIA						
San Giorgio del Porto S.p.A. Calata Boccardo 8 16128 Genova Itália Telefone: +39 10251561 Endereço eletrónico: segreteria@sgdp.it; sangiorgiodelporto@legalmail.it www.sgdp.it	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 350 m Largura: 75 m Calado: 16 m GT: 130 000	As limitações e restrições constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação expressa	38 564 [9]	6 de junho de 2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
LETÓNIA						
«Galaksis N», Ltd. Kapsedes street 2D, Liepāja, LV-3414 Letónia Telefone: +371 29410506 Endereço eletrónico: galaksisn@inbox.lv	Acostado (doca flutuante), doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 165 m Largura: 22 m Calado: 7 m GT: 12 000	Ver licença nacional n.º LI12IB0053.	Aprovação expressa – notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	0 (13)	17 de julho de 2024
LITUÂNIA						
UAB APK Minijos 180 (doca 133A), LT 93269, Klaipėda, Lituânia Telefone: +370 46365776 Fax +370 46365776 Endereço eletrónico: uab.apk@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 130 m Largura: 35 m Calado: 10 m GT: 3 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-15/2015.	Aprovação expressa – notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	1 500 (14)	12 de março de 2025
UAB Armar Minijos 180 (doca 131 A), LT 93269, Klaipėda, Lituânia Telefone: +370 68532607 Endereço eletrónico: armar.uab@gmail.com; albatrosas33@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 80 m Largura: 16 m Calado: 5 m GT: 1 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-51/2017.	Aprovação expressa – notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	3 910 (15)	19 de abril de 2022

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ([1])	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ([2])	Data de termo da inclusão na lista europeia ([3])
UAB Demeksa Nemuno g. 42A (doca 121), LT-93277, Klaipėda Lituânia Telefone: +370 63069903 Endereço eletrónico: uabdemeksa@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 58 m; Largura: 16 m; Calado: 5 m; GT: 3500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-64/2019.	Aprovação expressa – notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	0 ([16])	22 de maio de 2024
UAB Vakarų refonda Minijos 180 (docas 129, 130, 131A, 131, 132, 133A), LT-93269, Klaipėda Lituânia Telefone: +370 46483940/483891 Fax +370 46483891 Endereço eletrónico: refonda@wsy.lt	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: 55 m Calado: 14 m GT: 70 000	Ver licença nacional n.º (11.2)-30-161/2011/ /TL-KL.1-18/2015.	Aprovação expressa – notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	20 140 ([17])	30 de abril de 2025
PAÍSES BAIXOS						
Damen Verolme Rotterdam B.V. Prof. Gerbrandyweg 25 3197 KK Rotterdam-Botlek Países Baixos Telefone: +31 181234353 Endereço eletrónico: praveen.badloo@damen.com	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 405 m Largura: 90 m Calado: 11,6 m	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente	Aprovação expressa	52 000 ([18])	21 de julho de 2021
Sagro Aannemingsmaatschappij Zeeland B.V. Estlandweg 10 4455 SV Nieuwdorp Países Baixos Telefone: +31 113351710 Endereço eletrónico: slf@sagro.nl	Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, içamento para terra para desmantelamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 120 m Largura: 20 m Calado: 6 m	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente	Aprovação expressa	15 000 ([18])	28 de março de 2024

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ([1])	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ([2])	Data de termo da inclusão na lista europeia ([3])
Scheepssloperij Nederland B.V. Havenweg 1; 3295 XZ s-Gravendeel Postbus 5234; 3295 ZJ s-Gravendeel Países Baixos Telefone: +31 786736055 Endereço eletrónico: info@sloperij-nederland.nl	Amarração e rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 200 m Largura: 33 m Calado: 6 m Altura: 45 m (Botlekbridge)	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente. As ações de preparação têm lugar ao longo do cais, até o casco poder ser içado para a rampa de alagem por um guincho com capacidade de tração de 2 000 toneladas.	Aprovação expressa	9 300 ([7])	27 de setembro de 2021
NORUEGA						
ADRS Decom Gulen Endereço do estaleiro: Sløvågen 2, 5960 Dalsøyra, Noruega Endereço administrativo: Statsminister Michelsens vei 38, 5230 Paradis Noruega https://adrs.no/	Acostado, rampa de alagem, doca seca/flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 360 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2 019,0501.T	Aprovação expressa	0 ([19])	1 de outubro de 2024
AF Offshore Decom Raunesvegen 597, 5578 Nedre Vats Noruega https://afgruppen.no/selskaper/af-offshore-decom/	Acostado	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 290 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2 005,0038.T	Aprovação expressa	31 000 ([19])	28 de janeiro de 2024

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
Green Yard AS Angholmen, 4485 Feda Noruega www.greenyard.no	Doca seca (coberta), rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: 25 m Calado: 20 m	Ver licença nacional n.º 2 018,0833.T. As principais operações de desmantelamento devem ser efetuadas no espaço coberto. Só podem realizar-se no exterior as operações de desmantelamento e corte de pequenas dimensões que sejam indispensáveis para permitir a entrada dos navios no interior das instalações. Para mais informações, consultar a licença	Aprovação expressa	0 (14)	28 de janeiro de 2024
Fosen Gjenvinning AS Stokksundveien 1432, 7177 Revsnes Noruega Telefone: + +47 40039479 Endereço eletrónico: knut@fosengjenvinning.no	Acostado	Navios definidos no artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, com exceção das estruturas ou dos navios utilizados na extração de hidrocarbonetos Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 20 m Calado: 7 m	Ver licença nacional n.º 2 006,0250.T.	Aprovação expressa	8 000 (16)	9 de janeiro de 2024
Kvaerner AS (Stord) Eldøyane 59, 5411 Stord Noruega www.kvaerner.com	Acostado (doca flutuante), rampa de alagem	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2 013,0111.T	Aprovação expressa	43 000 (20)	28 de janeiro de 2024
Lutelandet Industrihamn Lutelandet Offshore AS 6964 Korssund Noruega www.lutelandetoffshore.com	Acostado	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver autorização nacional N.º 2 014,0646.T	Aprovação expressa	14 000 (21)	28 de janeiro de 2024

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
Norscrap West AS Hanøytangen 122, 5310 Hauglandhella Noruega www.norscrap.no	Acostado, rampa de alagem flutuante, doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 34 m Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2 017,0864.T Máximo de 8 000 LDT em rampa flutuante. A dimensão dos navios com mais de 8 000 LDT tem de ser reduzida antes de serem içados para a rampa de alagem	Aprovação expressa	4 500 (22)	1 de março de 2024
PORTUGAL						
Navalria — Docas, Construções e Reparações Navais Porto Comercial, Terminal Sul, Apartado 39, 3811-901 Aveiro Portugal Telefone: +351 234378970, +351 232767700 Endereço eletrónico: info@navalria.pt	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 104 m Largura: 6,5 m Calado: 6,5 m	As condições aplicadas à atividade são definidas no caderno de encargos anexo ao título AL n.º 5/2015/CCDRC, de 26 de janeiro de 2016. A descontaminação e o desmantelamento efetuam-se em plano horizontal ou inclinado, consoante as dimensões do navio. O plano horizontal tem uma capacidade nominal de 700 toneladas. O plano inclinado tem uma capacidade nominal de 900 toneladas.	Aprovação expressa	1 900 (23)	26 de novembro de 2020
FINLÂNDIA						
Turun Korjaustelakka Oy (Turku Repair Yard Ltd) Navirentie, 21110 Naantali Finlândia Telefone: +358 244511 Email try@turkurepairyard.com	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 250 m Largura: 40 m Calado: 7,9 m	As limitações constam da licença ambiental nacional.	Aprovação expressa	20 000 (12)	1 de outubro de 2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
REINO UNIDO						
Able UK Limited Teesside Environmental Reclamation and Recycling Centre Graythorp Dock Tees Road Hartlepool Cleveland TS25 2DB Reino Unido Telefone: +44 1642806080 Endereço eletrónico: info@ableuk.com	Doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 337,5 m Largura: 120 m Calado: 6,65 m (9,5 m com dragagem)	O estaleiro está autorizado por uma licença (referência EPR/VP3296ZM), que limita as operações e condiciona o operador	Aprovação expressa	95 490 (24)	31 de dezembro de 2020
Dales Marine Services Ltd Imperial Dry Dock Leith Edinburgh EH6 7DR Telefone: +44 1314543380 Endereço eletrónico: leithadmin@dalesmarine.co.uk; b.robertson@dalesmarine.co.uk	Doca seca e doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 165 m Largura: 21 m Calado: 7,7 m	O estaleiro está autorizado por uma licença (referência WML L 1157331) que limita as operações e condiciona o operador	Aprovação expressa	7 275 (25)	31 de dezembro de 2020
Harland and Wolff (Belfast) Ltd Queen's Island Belfast BT3 9DU Telefone: +44 2890534189 Fax +44 2890458515 Endereço eletrónico: Eoghan.Rainey@harland-wolff.com	Doca seca e doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 556 m Largura: 93 m Calado: 7,5 m DWT: 550 000	O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência LN/20/11), que limita as operações e condiciona o operador	Aprovação expressa	12 000 (26)	16 de junho de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ([1])	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ([2])	Data de termo da inclusão na lista europeia ([3])

([1]) A que se refere o artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 relativo à reciclagem de navios.
([2]) A que se refere o artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.
([3]) A data de termo da inclusão na lista europeia corresponde à data de termo da licença ou autorização concedida ao estaleiro no Estado-Membro.
([4]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.
([5]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.
([6]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 200 000 LDT.
([7]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 45 000 LDT.
([8]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 15 000 LDT.
([9]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.
([10]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 18 000 LDT.
([11]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 23 000 LDT.
([12]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 40 000 LDT.
([13]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 10 000 LDT.
([14]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.
([15]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 6 000 LDT por ano.
([16]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 10 000 LDT por ano.
([17]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 45 000 LDT por ano.
([18]) Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.
([19]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.
([20]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 85 000 LDT por ano.
([21]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 200 000 LDT por ano.
([22]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 100 000 LDT por ano.
([23]) De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 5 000 LDT.
([24]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 230 000 LDT por ano.
([25]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 7 275 LDT por ano.
([26]) Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 300 000 LDT por ano.

PARTE B

Estaleiros de reciclagem de navios situados num país terceiro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ([1])	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ([2])	Data de termo da inclusão na lista europeia ([3])
TURQUIA						
Avsar Gemi Sokum San. Dis Tic. Ltd. Sti. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 5 Aliağa İzmir 35800, Turquia Tel. +90 2326182107/08/09 Endereço eletrónico: info@avsargemiltd.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013, exceto estruturas. Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	54 224 ([4])	2 de dezembro de 2025
Isiksan Gemi Sokum Pazarlama V[e] Tic. Ltd. Sti. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 22 Aliağa İzmir 35800, Turquia Telefone: +90 2326182165 Endereço eletrónico: info@isiksangemi.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 m Calado: 17 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do esta-	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades	91 851 ([5])	7 de julho de 2024

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
			leiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.		
EGE CELIK SAN. VE TIC. A.S. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 10 Aliağa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182162 Endereço eletrónico: pamirtaner@egecelik.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo	55 503 (4)	12 de fevereiro de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
LEYAL GEMİ SÖKÜM SANAYİ ve TİCARET LTD. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 3-4 Aliağa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182030 Endereço eletrónico: info@leyal.com.tr	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 100 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo	55 495 (6)	9 de dezembro de 2023
LEYAL-DEMTAŞ GEMİ SÖKÜM SANAYİ ve TİCARET A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 25 Aliağa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182065 Endereço eletrónico: demtas@leyal.com.tr	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 63 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para	50 350 (4)	9 de dezembro de 2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ([1])	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ([2])	Data de termo da inclusão na lista europeia ([3])
			Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo		
ÖGE GEMİ SÖKÜM İTH. İHR. TİC. SAN.AŞ. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 23 Aliağa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182105 Endereço eletrónico: oge@ogegemi.com www.ogegemi.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 70 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo	62 471 ([7])	12 de fevereiro de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
Simsekler Gida Gemi Sokum Insaat Sanayi Tic. Ltd.Sti Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 11-12 Aliağa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182036 Endereço eletrónico: shipyard@simseklergroup.com.tr	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 95 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo	51 569 (8)	2 de dezembro de 2025
Sök Denizcilik Tic. Ltd. Sti Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 8-9 Aliağa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182092 Endereço eletrónico: info@sokship.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 90 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para	66 167 (9)	12 de fevereiro de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na lista europeia (3)
			Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo		
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA						
International Shipbreaking Limited L.L.C 18601 R.L Ostos Road Brownsville TX, 78521 Estados Unidos da América Telefone: +956 8312299 Endereço eletrónico: chris.green@internationalshipbreaking.com robert.berry@internationalshipbreaking.com	Acostado (doca flutuante), rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 366 m Largura: 48 m Calado: 9 m	As condições em que o estaleiro está autorizado a funcionar estão definidas em licenças, certificados e autorizações emitidos pela Agência de Proteção Ambiental, pela Comissão para a Qualidade Ambiental do Texas, pelo Gabinete Fundiário (*General Land Office*) do Texas e pela Guarda Costeira dos Estados Unidos da América. O diploma legal americano sobre o controlo de substâncias tóxicas (*Toxic Substances Control Act*) proíbe a importação para os EUA de navios com pavilhão estrangeiro nos quais existam concentrações de PCB superiores a 50 ppm. O estaleiro dispõe de duas docas equipadas com rampas para a reciclagem final de navios (doca oriental e doca ocidental). Os navios com pavilhão de Estados-Membros da UE são reciclados exclusivamente na rampa da doca oriental.	O direito dos EUA não prevê nenhum procedimento de aprovação de planos de reciclagem de navios	120 000 (5)	9 de dezembro de 2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusive as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente ([1])	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano ([2])	Data de termo da inclusão na lista europeia ([3])

([1]) A que se refere o artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 relativo à reciclagem de navios.
([2]) A que se refere o artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.
([3]) A inclusão na lista europeia de um estaleiro de reciclagem de navios localizado num país terceiro é válida por um período de cinco anos a contar da data de entrada em vigor da decisão de execução da Comissão que estabelece essa inclusão, salvo indicação em contrário.
([4]) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 60 000 LDT.
([5]) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.
([6]) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 80 000 LDT.
([7]) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 90 000 LDT.
([8]) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 70 000 LDT.
([9]) A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.'